

PORTARIA Nº 1349/SPO, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Suspender Cautelamente a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e IFR do AERoclube de Fernandópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.061136/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelamente os cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos Avião, até que sejam corrigidas as não conformidades, do AERoclube de Fernandópolis, situada à Rod. João C. Estuque, Km 01, Aeroporto Cel. Carlos de Orleans Guimarães, em Fernandópolis (SP), CEP 15600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO